



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Reitoria



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a **Dispensa de Licitação nº 010/2023 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

CONTRATADA: **L7 ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 23.739.499/0001-59**

OBJETO: **Contratação de serviços de Georreferenciamento de planta topográfica para regularização e retificação da matrícula nº 2058 e da matrícula nº 1742, área total de 40.8956 HÁ, para atendimento da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat.**

VALOR: **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).**

BASE LEGAL: art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022. **Processo: UNEMAT-PRO-2023/04309 SIAG: 04309/2023 - Compra Direta: 130/2023.**

Cáceres-MT, 21 de agosto de 2023.

**Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto**

Magnífico Reitor em Substituição

**Reitoria**

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavallhada 2 - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT  
Tel/PABX: (65) 3221-0010 / 3221-0014  
www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso